



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURVELO – CMAS

Prefeitura Municipal de Curvelo/MG

“Controle Social e Participação Popular”

Lei Municipal nº 2.610/2010, de 28/10/2010

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS GESTÃO 2025/2027

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), na Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que a altera, e nos arts. 3º, § 6º, e 6º da Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010;

Considerando o Edital CMAS nº 1/2025, que regulamenta o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para o mandato de 15 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2027;

Considerando a realização da Assembleia de Eleição no dia 4 de dezembro de 2025, na sede da Central dos Conselhos, situada à Av. Gentil de Matos, nº 415, bairro Tibira – Curvelo/MG, bem como a apuração dos votos realizada de forma regular e transparente registrada em ata própria;

Torna público o RESULTADO FINAL da eleição dos representantes da sociedade civil para composição do CMAS – Biênio 2025/2027, nos termos do Edital nº 1/2025, conforme segue:

1. Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários de Assistência Social:

Conselheiros Titulares:

Nome	Representatividade	Nome do Conselheiro eleito	Nº de Votos
1º Titular	Usuário	Maria da Glória Gonçalves	4
2º Titular	Usuário	Lea Maria Gomes de Oliveira	3

Conselheiros Suplentes:

Nome	Representatividade	Nome do Conselheiro eleito	Nº de Votos
1º Suplente	Usuário	Lucília Maria das Dores Salomão	2
2º Suplente	Usuário	Luiza Maria da Silva	2

2. Representante dos Trabalhadores da Assistência Social:

Conselheiros Titulares:

Nome	Representatividade	Nome do Conselheiro eleito	Nº de Votos
1º Titular	Trabalhador	Mariane Gomes de Oliveira	9

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURVELO – CMAS**

Prefeitura Municipal de Curvelo/MG

“Controle Social e Participação Popular”

Lei Municipal nº 2.610/2010, de 28/10/2010

2º Titular	Trabalhador	Eliane Aparecida Alves de Macedo	7
-------------------	-------------	----------------------------------	---

Conselheiros Suplentes:

Nome	Representatividade	Nome do Conselheiro eleito	Nº de Votos
1º Suplente	Trabalhador	Luiza de Almeida Dornas	3
2º Suplente	Trabalhador	Lucas Vieira Leal	2

3. Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social:**Conselheiros Titulares:**

Nome	Representatividade	Nome do Conselheiro eleito	Nº de Votos
1º Titular	Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curvelo - APAE	Viviane de Lima Santos	4
2º Titular	Entidade: Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento - CPCD	Silmara Aparecida de Lima Soares Rodrigues	2

Conselheiros Suplentes:

Nome	Representatividade	Nome do Conselheiro eleito	Nº de Votos
1º Suplente	Entidade: Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo	Eliane Regina Nunes	1
2º Suplente	Entidade: Centro Social Sopro de Vida	Gilméia Alves dos Santos Chaves	1

Os(as) conselheiros(as) eleitos(as) serão nomeados por Portaria do Poder Executivo Municipal, juntamente com os representantes governamentais indicados, conforme previsto no Edital CMAS nº 1/2025, produzindo efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025.

Curvelo, 9 de dezembro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURVELO – CMAS

Thiago de Jesus Souza
Presidente